



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 879/GR/UFGS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1338/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA INÊS KUNZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3061045, como Supervisora de Laboratórios, do Campus Passo Fundo, atribuindo-lhe para essa tarefa 12 (doze) horas de trabalho semanais.~~

~~Parágrafo único. São atribuições da supervisora:~~

~~I – Supervisionar as atividades desenvolvidas nos laboratórios do Campus Passo Fundo;~~

~~II – Zelar pelos procedimentos de segurança e instalação dos laboratórios;~~

~~III – Coordenar o planejamento dos laboratórios;~~

~~IV – Avaliar em primeira instância a viabilidade e a adequação dos pedidos de aquisição de materiais de laboratório para aulas práticas de graduação;~~

~~V – Encaminhar as solicitações de aquisição de materiais de laboratório para a SELAB;~~

~~VI – Coordenar a elaboração de manuais de uso e segurança dos laboratórios do Campus Passo Fundo;~~

~~VII – Coordenar os trabalhos da equipe de técnicos administrativos em educação que estiverem vinculados aos laboratórios do Campus Passo Fundo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 9 de agosto de 2019.

**JAIME GIOLO**  
Reitor